

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 57.ª (quincuagésima sétima) SESSÃO ORDINÁRIA, da 19.ª (décima nona) Legislatura da 2.ª (segunda) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 11 (onze) de abril de 2022 (segunda-feira), com início às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1- DO EXPEDIENTE

1.1 – Discussão e votação da ata da 56.ª sessão ordinária, do dia 04/04/2022.

1.2 – Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.1 – Ofício Gab. n.º 89/2022, informando o recebimento de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) em única parcela do valor referente ao Contrato de Repasse n.º 885303/2019 – Operação 1064649-91-91, firmado com este Município, assinado em 14/11/2019, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto Recapeamento Asfáltico de vias públicas.

1.2.1.2 – Ofício n.º 100/2022, encaminhando para tramitação o **Projeto de Lei n.º 18/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.401/2013 e dá outras providências”.

1.2.1.3 – Ofício n.º 100/2022, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 44, 47, 48 e 54, todos de 2022, advindos desta Câmara Municipal.



1.2.1.4 – Ofício n.º 101/2022, encaminhando o substitutivo do **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022**, que “Altera a Lei Complementar 51/2014 que alterou a Lei Complementar n.º 25/2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e estabelece o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João Batista do Glória”; que tramita em regime de urgência.

1.2.1.5 – Ofício n.º 102/2022, remetendo as seguintes leis devidamente sancionadas: **Lei Ordinária n.º 1637/2022**, que “Autoriza o transporte escolar de alunos da zona rural de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e dá outras providências”; **Lei Ordinária n.º 1638/2022**, que “Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos - APAAE durante o exercício de 2022 e dá outras providências”; e **Lei Ordinária n.º 1639/2022**, que “Altera o artigo 23 da Lei Municipal n.º 1.636/2022 que institui o REFIS/GLÓRIA”.

1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:

1.2.2.1 – Requerimento, protocolado sob o n.º 95/2022, de autoria do cidadão Gilson Soares Rosa, solicitando que a Câmara Municipal tome providências com relação a uma obra inadequada que está sendo executada na Escola Municipal Clotilde de Simone, especificadamente no jardim que faz divisa com imóvel pertencente à sua família, a fim de que ela seja desfeita e o jardim restaurado.

1.2.2.2 – Documento, protocolado sob o n.º 96/2022, oriundo da sociedade empresarial Rápido Sudoestino Ltda., apresentando resposta em atenção ao Ofício n.º 41/2022, de autoria do vereador Israel dos Reis.

1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1 – **Requerimento n.º 17/2022**, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, pleiteando que o Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosane Araujo da Silva Reis, analise a possibilidade de reimplantar neste Município a modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens Adultos.

ORDEM DO DIA

Única discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022**, que “Altera a Lei Complementar 51/2014 que alterou a Lei Complementar n.º 25/2007, que dispõe





sobre a estrutura organizacional e estabelece o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João Batista do Glória”, encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de urgência.

Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 11/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.330 de 12 de abril de 2011 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 12/2022**, que “Regulamenta a Lei Federal n.º 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 14/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Universidade Cesumar – UNICESUMAR e com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IF SUL DE MINAS, para fins de realização de estágios remunerados ou não remunerados e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 17/2022**, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, pleiteando que o Chefe do Poder Executivo analise, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosane Araujo da Silva Reis, a possibilidade de reimplantar neste Município a modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens Adultos.

São João Batista do Glória, 8 de abril de 2022.

Joel Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG